

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

DATA: 26/11/18

PARECER CEE/CES Nº 147/19

APROVADO EM 05/11/19

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Teatro - Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* de Curitiba II.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida de 02/02/19 a 01/02/23. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Recomenda-se ações para a redução da retenção/evasão. Determina-se o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/15. Parecer favorável com determinação e recomendação.

I – RELATÓRIO

A Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 807/19 (fl. 323) e Informação Técnica nº 158/19-CES/Seti (fl. 321 e 322), ambos de 19/09/19, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranaíba.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Teatro - Licenciatura, mediante Ofício nº 132/18 - Unespar/Reitoria, de 20/11/18 (fl. 201), ofertado no *campus* de Curitiba II.

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranaíba, à Rua Pernambuco nº 848.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

O recredenciamento da Universidade foi obtido por meio Decreto Estadual nº 2374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

a) reconhecimento: nº 3024/08, publicado no Diário Oficial da União em 10/07/08. (fl. 204)

b) última renovação de reconhecimento: nº 1972, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/15, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 18/15, de 14/04/15, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 02/02/15 até 01/02/19. (204)

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Teatro - Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Curitiba II.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44, 49 e *caput* do artigo 52 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR:

Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Tendo em vista o curso de Graduação em Teatro-Licenciatura, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-2), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI nº 62/19 de 06/05/19 (fl.192), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação nº 01/17CEE/PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

A Comissão foi composta por Milton de Andrade Leal Júnior, Doutor em Artes Cênicas pela Universidade de Bolonha (Itália) e Professor do Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), como avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Valdirene Lima de Araújo Kozak, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, entre 13/05 e 14/05/19, elaborou e anexou relatório, às folhas 193 a 314. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 305 a 313, as quais transcrevemos:

VII. Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa

VII.1. Dimensão 1 - Organização didático-pedagógico

Forças e potencialidades:

O recente Projeto Pedagógico do Curso, implantado em 2018, é fruto de reflexão avaliativa que deu forma a uma reforma curricular renovadora que parece atender muito bem às demandas discentes e sociais. O PPC, desta forma, tem coerência, perspectiva integradora e delinea com objetividade o perfil profissional do licenciado em teatro. Observa-se sintonia entre a estrutura curricular e o contexto educacional, e clara consciência expressa por discentes e docentes sobre os objetivos formativos do curso. Destacam-se a flexibilidade e a interdisciplinaridade na integração entre as teorias e as práticas pedagógicas e artísticas. As práticas como componente curricular e os estágios supervisionados contam com organização institucional estruturada em convênios amplos, e são articuladas com as perspectivas e interesses do corpo discente. Nota-se ainda o cuidado como que tais práticas e estágios são geridos com metodologias criteriosas e um sistema de controle institucional eficaz na garantia dos vínculos positivos necessários à implantação das experiências. As metodologias de ensino estão implantadas com excelência e existe boa adequação às cargas horárias e bibliografias de base. Nota-se consciência comunitária e capacidade de mobilização na resolução coletiva de problemas. Os serviços de apoio oferecidos pelo Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH e pela Divisão de Assuntos Estudantis mobilizam forças acolhedoras e promovem um atendimento comunitário muito bem articulado. O curso oferece excelentes oportunidades de atividades complementares teórico-práticas aos discentes, tanto no âmbito pedagógico como artístico, que garantem o impacto social do curso e se tornam essenciais para intensificar as interações com a sociedade. As autoavaliações e avaliações são bem aproveitadas a partir de análise e reflexão sobre os processos avaliativos submetidos.

Destaca-se ainda o potencial do programa *stricto sensu* (mestrado profissional em artes) recentemente criado.

Fragilidades e pontos que requerem melhoria:

As práticas de pesquisa e extensão estão ainda em fase de consolidação e existe necessidade de incremento no número de bolsas e aumento significativo no financiamento de projetos. É também necessária a otimização dos mecanismos de acompanhamento formal de egressos, essencial para a renovação dos objetivos do curso e atualização do perfil profissional desejado. Os conteúdos relativos às políticas de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

afro-brasileira, africana e indígena são tratados em disciplinas curriculares, porém deve-se considerar a importância de um tratamento transversal e mais específico de tais conteúdos, a serem dialetizados com outros argumentos disciplinares, ligados particularmente às práticas pedagógicas e artísticas. Existe uma deficiência infraestrutural que impede um melhor aproveitamento do espaço físico, e limita o alcance das atividades realizadas nos espaços didáticos e criativos do curso. Existe uma expectativa (não atendida) do corpo discente de que os estágios possam ser estendidos à maior parte da zona metropolitana de Curitiba, de modo a expandir as experiências comunitárias. A interação entre graduação e pós-graduação é ainda “tímida” e merece maior atenção no sentido da criação de estratégias de intensificação das trocas entre graduandos e pós-graduandos.

Sugestões e recomendações:

Sugere-se:

A concretização de novos investimentos em pesquisa e extensão, com aumento de bolsas e implementação de editais para concessão de recursos.

A criação de uma plataforma interativa de egressos, com banco curricular e potencialidade de tratamento objetivo de dados, intercâmbio e fluxo dinâmico de informações.

A reflexão sobre o lugar dos conteúdos de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na estrutura curricular.

O estudo da viabilidade da ampliação das zonas de estágio à região metropolitana de Curitiba, de acordo com a disponibilidade de supervisão docente.

A criação de práticas de interação mais significativas entre a graduação e a pós-graduação.

Conceito Final da Dimensão 1: 4,77

VII.2. Dimensão 2 - Corpo docente

Forças e potencialidades:

O Núcleo Docente Estruturante tem efetivo funcionamento seja na concepção como no acompanhamento e na avaliação do PPC. O colegiado está implantado, regulamentado e institucionalizado com toda a representatividade dos segmentos. A coordenação de curso demonstra iniciativa, pró-atividade e capacidade de agregação e mobilização no ambiente organizacional e na comunidade acadêmica. O corpo docente efetivo tem experiência na educação básica e magistério superior e seu regime de trabalho é adequado aos objetivos do curso. A totalidade do corpo docente tem titulação obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*, o que potencializa a integração entre a licenciatura e práticas de pesquisa e extensão. Existe produção intelectual significativa e bem distribuída entre o corpo docente e um envolvimento expressivo em projetos de pesquisa e extensão, apesar dos limites de financiamento impostos pelas condições político-institucionais.

Fragilidades e pontos que requerem melhoria:

Pode-se melhorar a relação entre as cargas horárias distribuídas entre os professores efetivos do quadro docente, a carga horária total do curso e a carga horária de docentes CRES por meio de novos concursos. O corpo docente conta com quatro docentes (no total de onze) com titulação de doutor, o que aponta para uma necessidade de incremento e aceleração no plano institucional de qualificação docente, para a capacitação em

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

nível de doutorado, o que será essencial para o gradual credenciamento docente no programa de pós-graduação recentemente criado.

Sugestões e recomendações:

Sugere-se:

1. A abertura de concursos para professores efetivos de modo a se alcançar a excelência na consolidação docente.
2. O estímulo a capacitação docente em nível de doutorado, útil tanto para a consolidação da pós-graduação como para a intensificação e adesão das práticas de ensino aos projetos de pesquisa.

Conceito Final da Dimensão 2: 4,86

7.3 Dimensão 3 - Infraestrutura

Forças e potencialidades:

O ambiente do curso é no geral acolhedor e integrador. Os edifícios são bem localizados na malha urbana, o que facilita deslocamentos e interações. As salas de aula têm boas qualidades para o desempenho didático e apresentam especificidades técnicas que colaboram no aprendizado artístico. Os equipamentos atendem à comunidade acadêmica de modo suficiente, considerando-se a disponibilidade dos laboratórios de informática, multimídias 1 e 2, setor de audiovisual e setor de recursos audiovisuais, que são bem equipados. O TELAB apresenta boa estrutura, regulamento próprio e critérios bem definidos para agendamento e utilização. O auditório é bem localizado e tem condições acolhedoras de público. A biblioteca conta com administração eficaz e cuidadosa, acervo diversificado e informatizado, tem um sistema abrangente e integrado *multicampi*, mantém um fluxo de aquisições, tem boas condições para retirada e consulta de obras e apresenta boa localização em relação às sedes dos cursos. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está regularmente instalado com gestão ativa e renovadora.

Fragilidades e pontos que requerem melhoria:

O corpo docente não conta com gabinetes funcionais, o que limita o atendimento individual ou em grupo, os estudos e a preparação de atividades em condições ideais. São necessários investimentos em infraestrutura para se atender à demanda funcional e administrativa da coordenação de curso. No período em que foi realizada a visita de avaliação *in loco*, muitas salas estavam destinadas a uso adaptado, devido à interdição de todo o 1º andar do prédio, provocada por um pequeno desabamento e pelo comprometimento das estruturas do teto do edifício. Tal situação, apesar de temporária, aponta para a necessidade de manutenção e investimentos infraestruturais como um todo. Um novo prédio está praticamente pronto para uso didático, mas sem “habite-se” por questões de adequação predial às normas municipais. Os projetos de acessibilidade necessitam de ajustes como um todo no edifício em que está instalado o curso e a biblioteca. A biblioteca não é considerada uma unidade autônoma de custo, não tem orçamento próprio, o que dificulta a instalação de uma política de renovação do acervo; funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 21h e atende somente em parte a demanda noturna do curso. O auditório necessita de renovação de mobiliário, manutenção predial e melhorias na acessibilidade. O TELAB e alguns estúdios necessitam de melhor isolamento acústico. A utilização do TELAB, segundo os depoimentos de discentes da licenciatura, tende a ser priorizada aos discentes do bacharelado em teatro, o que deve ser corrigido e balanceado. As áreas de convivência, apesar de acolhedoras, são limitadas. A ausência de um Restaurante Universitário (ou estrutura

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

que tenha similaridade funcional em termos da relação custo – benefício alimentar) compromete o acesso às refeições por parte da comunidade acadêmica. Não existe estrutura ambulatorial para atendimento emergencial, o que foi ressaltado como uma lacuna importante pelo corpo discente. As instalações sanitárias merecem renovação infraestrutural e melhor acessibilidade. O quadro de agentes universitários é insuficiente do ponto de vista quantitativo em relação à demanda do curso, o que compromete a dinâmica funcional de alguns setores.

Sugestões e recomendações:

São sugeridas e recomendadas as seguintes ações:

A melhoria infraestrutural com aumento de salas para atendimento, ensino e administração.

A manutenção predial como um todo.

A implementação total do projeto de acessibilidade, conforme legislação.

A dotação orçamentária autônoma à biblioteca.

A dilatação do horário de abertura da biblioteca até no mínimo as 22h00.

O empenho financeiro para a renovação de mobiliário das salas administrativas, salas de aula, biblioteca e auditório.

O estudo e a instalação de isolamento acústico no TELAB e nos estúdios.

A verificação se existe prática de ocupação do TELAB que priorize o Bacharelado em Teatro e, caso se confirme, que esta prática seja balanceada.

A instalação de um restaurante universitário ou estrutura similar.

A criação de um atendimento emergencial que garanta a segurança da comunidade acadêmica em termos de primeiros socorros ambulatoriais.

A intensificação da vigilância em áreas de circulação mais isoladas, por se tratar de curso noturno.

A imediata liberação para ocupação didática do novo prédio construído.

Abertura de concurso público para contratação de agentes universitários.

Conceito Final da Dimensão 3: 3,48

VIII. RELATÓRIO e CONCEITO FINAL de CURSO

(...)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é recente, como já citado, e foi muito bem construído por uma reflexão crítica a partir de práticas avaliativas que elucidaram as novas demandas discentes e sociais nos últimos anos. O PPC, colocado em prática por uma comunidade acadêmica ativa e colaborativa, é coerente com o perfil profissional contemporâneo do licenciado em teatro definido como *professor-artista*. Destaca-se, para tal fim, o empenho do grupo docente, que na sua totalidade tem titulação de pós-graduação *stricto sensu*, em equilibrar as práticas de ensino, pesquisa e extensão com o saber artístico, com componentes curriculares e práticas supervisionadas que estabelecem vínculos e ambiências criativas e flexíveis. Metodologias criteriosas de estágios seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e da Formação de Professores na área do ensino do teatro e são também reforçadas pelas experiências do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID, no qual participam docentes, estudantes bolsistas e estudantes voluntários. Um sistema de controle institucional dos estágios bem estruturado garante a segurança e a confiabilidade entre a comunidade acadêmica e o meio educacional. O novo PPC promoveu também a instalação de conteúdos relativos às políticas de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, antes não considerados na matriz curricular. Sugere-se, porém, como acima

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

salientado no item 7.1, considerar a importância de um tratamento transversal de tais conteúdos na totalidade das práticas pedagógicas e artísticas numa perspectiva decolonial do currículo.

Evidenciaram-se, durante o processo avaliativo *in loco*, a consciência e o envolvimento com que o corpo docente e o corpo discente lidam com os dispositivos pedagógicos e artísticos. No encontro com discentes, destacaram-se posicionamentos que, embora críticos, eram colaborativos e expressavam conhecimento das reais condições administrativas, infraestruturais e financeiras, às quais são submetidos o corpo docente e o pessoal administrativo na atualidade universitária no Estado do Paraná, e no país. O corpo discente, que teve participação muito ativa e representativa durante a avaliação *in loco*, expressou contentamento quanto às práticas metodológicas do curso após a reforma curricular implantada em 2018. O modo de envolvimento comunitário proposto pelas práticas artísticas do curso foi também bem avaliado pelo corpo discente, que ressalta, porém, a necessidade de ampliação de estratégias de visibilidade cultural e de ampliação das áreas de estágio.

Depoimentos de discentes expressam satisfação pelo trabalho da coordenação de curso que, segundo as falas, apresenta grande disponibilidade de escuta e comprometimento com as questões pedagógicas e cotidianas.

Demonstram também apreço em relação ao apoio oferecido pelos serviços de direitos humanos e assuntos estudantis, porém reforçam a necessidade de implantação efetiva do projeto de acessibilidade plena, física e virtual, da política de permanência estudantil para combater a evasão do curso (que vem reduzindo nos últimos anos, mas ainda aparece com índices elevados), da implantação de estrutura ambulatorial, além do tão almejado restaurante universitário. Ainda em relação ao corpo discente, observa-se uma maior diversidade identitária nos últimos anos, promovida pela adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISu), o que enriquece substancialmente o curso.

O curso conta com dois periódicos como canais de publicação e divulgação científica: Revista Científica/FAP e Revista O Mosaico, ambos com sistema eletrônico de gestão e indexação *qualis*. O programa *stricto sensu* (mestrado profissional em artes) recentemente criado pode também propiciar a otimização e a promoção da produção artístico-cultural de docentes e discentes, criar contextos favoráveis para a capacitação docente, promover o acolhimento de egressos, além de gerar a interação entre a pós e a graduação, e a conseqüente renovação curricular do curso de licenciatura. A instalação do mestrado profissional pode também colaborar efetivamente no incremento das práticas de pesquisa e extensão que estão ainda em fase de consolidação no curso e na UNESPAR como um todo, e que não contam com o devido apoio financeiro para a concessão de um número mais significativo de bolsas e de apoio a projetos.

Conforme relatado no item 7.3, a sede do curso apresenta características arquitetônicas aconchegantes e de valor histórico, é bem localizada na rede urbana, oferece especificidades técnicas adequadas ao ensino da arte, porém sofre um grande desgaste estrutural por conta da precariedade de uma manutenção predial paliativa e pouco regular, submetida sempre a restrições orçamentárias. A deficiência infraestrutural se tornou ainda mais

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

manifesta por conta dos últimos inconvenientes surgidos com a interdição do primeiro andar do prédio no qual está instalado o curso. Tal carência infraestrutural, somada à insuficiência de servidores e agentes universitários em alguns setores estratégicos, prejudica o melhor aproveitamento e o alcance das atividades didáticas e artísticas do curso, afetando e pesando de maneira evidentemente negativa no seu conceito geral. Em reunião com a Direção do Campus e Direção do Centro de Artes, durante a visita *in loco*, ficaram evidentes os esforços, por parte da administração, em se procurar soluções definitivas junto à Reitoria e ao Governo do Estado, como por exemplo, a liberação de uso para o prédio recém construído, as reformas necessárias no prédio antigo em caráter emergencial ou até mesmo a transferência dos cursos de artes para uma nova sede que tenha condições infraestruturais adequadas, que esteja à altura da qualidade pedagógica dos projetos didáticos desenvolvidos e que faça jus à grande responsabilidade social com a qual o curso de Licenciatura em Teatro tem buscado a excelência no ensino da arte.

SUGESTÕES e/ou RECOMENDAÇÕES

- Apresentamos de forma sintética, conclusiva e justificada, as sugestões e recomendações que consideramos mais significativas entre aquelas já relatadas nos itens específicos deste relatório:

- Concretização de novos investimentos em pesquisa e extensão, com aumento de bolsas, apoios aos periódicos científicos (Revista Científica/FAP e Revista O Mosaico) e implementação de editais para concessão de recursos a projetos. Tais ações seriam necessárias à consolidação das áreas da pesquisa e da extensão, devendo ser associadas com a política de incentivo à criação de programas de pós-graduação da UNESPAR.

- Criação de uma plataforma interativa de egressos, com banco curricular e potencialidade de tratamento objetivo de dados, intercâmbio e fluxo dinâmico de informações. Esta estratégia seria fundamental para a identificação dos motivos de evasão universitária, para o realinhamento do perfil profissional delineado pelo curso, além de ser um instrumento colaborativo para a inserção profissional dos egressos.

- Reflexão sobre a transversalidade dos conteúdos de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na estrutura curricular. Esta ação visaria encontrar alternativas decoloniais de interação entre tais conteúdos e as práticas artísticas e pedagógicas desenvolvida em outras disciplinas.

- Ampliação das zonas de estágio à região metropolitana de Curitiba, de acordo com a disponibilidade de supervisão docente, e incremento na visibilidade das ações artísticas desenvolvidas no curso e nos projetos de extensão e pesquisa. O objetivo destas ações seria aumentar o impacto social do curso.

- Criação de práticas de interação mais significativas entre a graduação e a pós-graduação. Esta tarefa faria parte de um caminho natural e orgânico de consolidação do mestrado profissional em artes.

- Abertura de concursos para professores efetivos de modo a se alcançar a excelência na consolidação docente e o estímulo à capacitação docente em nível de doutorado, útil tanto para a consolidação da pós-graduação como para a intensificação e adesão das práticas de ensino aos projetos de pesquisa.

- Melhoria infraestrutural com aumento no número de salas para atendimento, ensino e administração, manutenção predial como um todo, renovação de mobiliário das salas administrativas, salas de aula, biblioteca e auditório, implementação total do projeto de acessibilidade

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

física e virtual (conforme legislação), instalação de isolamento acústico no TELAB e nos estúdios, construção de um restaurante universitário ou estrutura similar, liberação para ocupação didática do novo prédio construído com investimentos para adequação dos sistemas que não atendem à legislação. Tais investimentos garantiriam a adequação infraestrutural necessária para se alcançar a excelência do curso.

- Dotação orçamentária autônoma à biblioteca e dilatação do horário de abertura da biblioteca até no mínimo 22h00. Tais ações seriam importantes para o desenvolvimento de gestão autônoma que permita investimentos planejados. A ampliação no horário de abertura seria uma forma de ajuste ao normal horário noturno de funcionamento do curso.

- Abertura de concurso público para contratação de agentes universitários

Dimensão 1 - Organização didático pedagógica

Valor numérico: 4,77 – MUITO BOM

Nesta dimensão, o curso teve entre os itens qualificáveis conceitos 5 (excelente) e 4 (muito bom). Nota-se que os conceitos de excelência são todos relativos às ações diretamente ligadas à implantação, regulamentação e execução do PPC e à excelência das práticas pedagógicas e artísticas, conforme já anteriormente ressaltado diversas vezes neste relatório. Os índices indicam 4 (muito bom) quando as ações avaliadas dependem de políticas institucionais em vias de consolidação ou quando têm dependência de infraestruturas e de contexto organizacional não favoráveis à excelência do curso.

Dimensão 2 - Corpo docente

Valor numérico: 4,86 – MUITO BOM

Nesta dimensão, o curso teve entre os itens qualificáveis somente dois conceitos 4 (quatro). Nota-se que os conceitos 5 (cinco) são todos relativos à excelência do corpo docente, à eficácia da coordenação de curso e à produção científica, cultural e artística do curso. Os índices 4 são relativos à distribuição da carga horária do curso entre docentes efetivos e docentes em regime especial (CRES), o que evidencia mais uma vez a dependência do contexto organizacional para se atingir a excelência de forma plena; neste caso, emerge a necessidade de consolidação do corpo docente por meio de novos concursos públicos.

Dimensão 3 - Infraestrutura

Valor numérico: 3,43 – SATISFATÓRIO

Nesta dimensão, o curso teve o seu pior desempenho devido a problemas infraestruturais: necessidade de ampliação e liberação de espaços físicos, necessidade de construção de restaurante universitário ou estrutura similar, necessidade de instalação de atendimento ambulatorial, melhoria na acessibilidade, investimentos reduzidos para aquisição de livros e apoio a periódicos, necessidade de renovação de mobiliário e instalações sanitárias, quadro de pessoal reduzido para atendimento aos serviços administrativos. Evidencia-se, portanto, a necessidade de fortalecimento político administrativo para que o curso receba da UNESPAR a devida atenção quanto aos investimentos indispensáveis.

CONCEITO FINAL: 4, 40 – BOM

Recomenda-se a **APROVAÇÃO** da renovação de reconhecimento da Licenciatura em Teatro da UNESPAR diante dos méritos indicados e considerando-se as sugestões e recomendações acima relatadas, com destaque para a demonstrada capacidade da comunidade do curso em estabelecer metas e implementar ações coerentes e eficazes no PPC com o devido e contínuo acompanhamento avaliativo, o que garante o gradual crescimento do curso no sentido da excelência acadêmica.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

A Unespar por meio do Ofício nº 143/19, de 30/07/19 e memorando nº 25/19, de 15/07/19, (fl. 318 a 320), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Em atendimento as recomendações do professor Doutor Milton de Andrade Leal Junior, perito nomeado pela SETI para a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Teatro da Unespar, campus de Curitiba II, a coordenação representando o colegiado do referido curso, reconhece as relevantes recomendações apresentadas no relatório final de avaliação. O colegiado recebeu com satisfação o conceito 4,40 composto pela média entre as notas das dimensões "Organização didático pedagógica, Corpo docente e Infraestrutura". O conceito atingido evidencia o consistente trabalho realizado pelos docentes, discentes e técnicos, assim como, o comprometimento institucional com a sociedade sublinhado pela qualidade da Universidade como bem público. Nesse sentido, a verificação do perito atestou o potencial da comunidade acadêmica para que o curso alcance a excelência. Com relação à dimensão Organização didático pedagógica, o colegiado concorda com a necessidade do incremento em políticas de apoio à permanência estudantil e ampliação das bolsas de extensão e iniciação científica. O relatório destaca a necessária consolidação de uma política sistemática de acompanhamento aos egressos do curso, considerado como fundamental para que a instituição rastreie o impacto social e cultural de sua atuação social. Nesse sentido, cabe a criação de uma plataforma interativa de egressos com banco curricular, intercâmbio e fluxo dinâmico de informações.

Os conteúdos relativos às políticas de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são tratados em disciplinas curriculares. Contudo, de acordo com perito é imprescindível o tratamento transversal e mais específico de tais conteúdos, dialetizados com outros argumentos disciplinares, ligados particularmente às práticas pedagógicas e artísticas. Destaca-se que, estes conteúdos são ofertados pelo Centro de Educação em Direitos Humanos - CEDH por meio de disciplinas optativas transversais a todos os cursos do campus: 1) Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades 1 — EDH I, aborda fundamentos filosóficos, antropológicos e sociais de educação em direitos humanos e cidadania; marcos históricos legais e documentos nacionais e internacionais sobre os direitos humanos; educação ambiental, sustentabilidade socioambiental e projetos interdisciplinares de exercício da cidadania; 2) - Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades II —EDH II, aborda a educação para relações étnico-raciais; noções de história e cultura afro - brasileira e africana; noções de educação especial inclusiva e de Universidade Estadual do Paraná Centro de Educação em Direitos Humanos educação para relações de gênero e sexualidade; processo de envelhecimento com ênfase na construção do respeito à diversidade e desnaturalização do preconceito contra grupos sociais vulneráveis. Nesse sentido, este colegiado considera a importância do investimento em projetos cênicos articulados aos conteúdos mencionados para melhor associação das práticas artísticas pedagógicas. No que se refere à criação de práticas mais significativas entre a graduação e a pós-graduação, este colegiado considera a relevância de práticas de interação entre a graduação e o programa stricto sensu (mestrado profissional em artes) recentemente

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

criado, por meio da articulação de conteúdos entre ensino e pesquisa, de seminários integrados, da participação em projetos e de outras atividades e eventos comuns.

Em relação à dimensão Corpo docente, o colegiado conta com três docentes efetivos (no total de nove) com titulação de doutor, contexto este que aponta a uma necessidade do incremento e da aceleração no plano institucional de qualificação docente, para a capacitação em nível de doutorado, compreendido como essencial no processo de fortalecimento do programa de pós-graduação recentemente criado. Destaca-se que a Unespar assume o compromisso institucional com a qualificação docente, constituída como uma importante política de pessoal na IES. Os concursos públicos se destacam pela sua importância, para que o corpo docente efetivo possa exercer a sua responsabilidade pelo processo de concepção, de consolidação e de contínua atualização do projeto pedagógico visando à construção da identidade do curso. Com relação à infraestrutura, o curso teve o seu pior desempenho devido a problemas infraestruturais, o colegiado entende a necessidade do amplo investimento nesta dimensão específica, que envolve o espaço físico administrativo e pedagógico, e interfere na vida cotidiana desta instituição e do processo de ensino e aprendizagem dos acadêmicos. Para exemplificar, é fundamental a ampliação do quadro de agentes administrativos; projetos de acessibilidade; estrutura ambulatorial: ampliação e liberação de espaços físicos; ampliação do acervo bibliográfico com aquisição de exemplares para melhor atender a demanda do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.208 (três mil, duzentas e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fl. 03 e 324)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 19 a 21, descreveu os objetivos do curso, fl. 09 e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 15 e 16, respectivamente e, ainda, apresentou o Relatório de Autoavaliação Institucional, fls. 75 a 191.

O curso tem como Coordenador o professor Paulo Roberto Silva Santos, graduado em Educação Artística (1988), pela Faculdade de Educação Musical do Paraná (Femp), e mestre (2001) em História, Cultura e Sociedade, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 40)

O quadro de docentes é constituído por 12 (doze) professores, sendo 01 (um) pós-doutor, 04 (quatro) doutores e 07 (sete) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 07 (sete) possuem Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20 horas). Do total de docentes, 04 (quatro) são Contratados em Regime Especial (Cres). (fls. 40 a 44)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

A instituição apresentou a Relação de Ingressantes/Concluintes, à folha 207:

| Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados) | | Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados) | | | | | | |
|---|--------------|--|------|------|------|------|------|------|
| Data de Ingresso | Nº de alunos | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| 2008 | 40 | 26 | | | | | | |
| 2009 | 40 | | 12 | | | | | |
| 2010 | 40 | | | 15 | | | | |
| 2011 | 40 | | | | 13 | | | |
| 2012 | 40 | | | | | 16 | | |
| 2013 | 40 | | | | | | 18 | |
| 2014 | 40 | | | | | | | 16 |

Observa-se no quadro acima o baixo número de estudantes efetivamente formados, em torno de aproximadamente 39% do total de ingressantes matriculados. Embora seja do conhecimento deste Conselho a realidade nacional deste baixo índice de formados na área das licenciaturas, este fato não pode passar despercebido, o que implica na necessidade, por parte da Instituição e da Seti, enquanto mantenedora, da realização de estudos visando ações que contribuam para elevar o número de alunos concluintes.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/CNE emitiu a Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Tal Resolução concedeu o prazo de dois anos, a contar de 1º de julho de 2015, para que as IES atendessem aos dispositivos nela contidos. Este prazo foi ampliado pela Resolução CNE/CP nº 01/17, DOU de 10/08/17.

Atualmente, a Resolução CNE/CP nº 1, de 02/07/19, DOU de 02/07/19, alterou novamente o prazo estabelecido na Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, com a seguinte redação:

Art. 1º A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 22. Os cursos de formação de professores, que se encontram em funcionamento, deverão se adaptar a esta Resolução no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação da Base Nacional Comum Curricular, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2017.” NR¹

1NR: Nova Redação

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

Desta forma, o prazo para atendimento à Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, foi ampliado para 22/12/19.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constata-se que atende a legislação vigente.

A instituição citou a Resolução CNE/CP nº 02/15, de 01/07/15, nos embasamentos legais, atendendo ao aspecto da carga horária, no entanto, verificou-se que a referida Resolução ainda está em processo de implementação, razão pela qual o atendimento deve ser aperfeiçoado dentro do novo prazo estabelecido.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Teatro - Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Curitiba II, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 02/02/19 até 01/02/23, com fundamento no artigo 44 e parágrafo único do artigo 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.208 (três mil, duzentas e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, no que diz respeito aos cursos de Licenciatura.

Recomenda-se que a Instituição e a Seti, enquanto mantenedora, envidem esforços para reduzir a retenção/evasão no curso em questão, tendo como consequência o aumento do número de concluintes do curso.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.484.183-0

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

João Carlos Gomes
Presidente da CES